



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES., aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Ficam modificados os valores dos Níveis II e III do Anexo III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nível II – R\$5.500,00

Nível III – R\$5.000,00

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (20.02.2025).**


PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente da Câmara


Rejeitado(a) por 07 votos Contra 03 Abstenção —

IUNA - ES 27/02/2025 

Presidente da Câmara